



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

EDITAL nº 033/04

*Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio
“A Primeira Chance”.*

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, tornam público o

PROCESSO DE SELECÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO “A PRIMEIRA CHANCE”

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

Cláusula Segunda – Das Vagas

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho da Fundação do Meio Ambiente - FATMA neste projeto **01 (uma) vaga para acadêmicos a partir do 5º semestre do curso de Direito**, para desenvolverem atividades no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais) por 20 horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do programa.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC para custeio de seus estudos.
- Não ser funcionário público nas esferas Municipal, Federal e Estadual.
- Ter no mínimo 18 anos.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Apresentar ao Setor de Protocolo da Uniplac a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição.
- *Curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (com comprovante).

- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do programa.
- Comprovação dos membros do quadro familiar (certidão de nascimento, certidão de casamento e/ou carteira de identidade).
- Comprovante de renda do último mês de todos os que compõem a renda familiar.
- Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículos automotores expedida pelo departamento de trânsito da Polícia Civil, em nome dos integrantes do núcleo familiar.
- Declaração de imposto de renda da pessoa física e/ou jurídica, relativa ao exercício do ano anterior com declaração de bens de todos os integrantes do quadro familiar que possuem renda. Caso não declare imposto de renda trazer declaração de isento.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado.

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 22/04/2004 a 28/04/2004, no horário de expediente da Instituição, junto ao Serviço de Protocolo.

Os resultados serão divulgados no dia 30/04/2004, a partir da 14h, no mural do SAE – Serviço de Atendimento ao Estudante, em frente ao Serviço de Protocolo.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção

A pré-seleção dos candidatos (as) será feita pelo Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE e consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar, levando em conta as 10 (dez) menores rendas *per capita* entre os inscritos.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) ficará a cargo da Fundação do Meio Ambiente – FATMA.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 20 de abril de 2004 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão
e Pós-Graduação

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora